

## **LEI Nº 2246/2008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, destinado à execução de reforma da Praça São Sebastião, mediante convênio celebrado com o Ministério do Turismo do Governo Federal”.**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2008, conforme autógrafo nº 042/2008, de 29 de outubro de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a execução de Obras de Reforma da Praça São Sebastião, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 Departamento de Obras, Viação e Serviços

Programa de Trabalho: 15.451.0008.1007 Restauração de Praças

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais- Vinculados

**Art. 2º-** O crédito autorizado, contemplado pelo Programa Social no Brasil – e que por objeto, o Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do convênio a ser firmado com o Ministério do Turismo do Governo Federal.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de outubro de 2008.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa